bei nº 693f de 19.07.91
D.O.M.N. 966f de 26.07.91

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

Régia Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 11/06/91

PROJETO DE LEI Nº 153/91

ASSUNTO: Denomina de rua Pastor Ferreira da Costa, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Pedro Ribeiro Filho

LEI Nº 693f DE 19/07/91

DIOM Nº 966f DE 26/07/91

ARQUIVO 1º/08/91

Lei: 069371991
Projeto: 01531991

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6937 DE 19 DE julho DE 1991.

Denomina de Rua PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR Sorette
Ferreira COMO RELATOR
Em 17/6/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 11/06/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 153/91

Denomina de rua: PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 18/06/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 11/06/1991
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de rua: PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/06/1991
Presidente

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 5 DE JUNHO DE 1991.

VEREADOR PEDRO RIBEIRO FILHO
Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

O Pastor Emiliano Ferreira da Costa, nasceu na cidade de Santana do Mato no Rio do Grande do Norte, em 16 de maio de 1917, filho de Cassimiro Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Csota. Casado com a Sra. Josefa Alexandre Barbosa de cuja união nasceram 5 filhos.

Veio pra Fortaleza em 1944, como funcionário da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas onde desempenhou vários cargos, tais como agrimensor, almoxarife e Chefe de Obras.

Construiu diversas obras nesta capital inclusive o Quartel de 23 BC, a sede do Maguari Esporte Clube, o Hospital Geraldo Exército e o prédio do Senai.

Consagrado ao Prebitério no dia 6 de setembro de 1953, tornou-se Pastor em 1968, sendo designado para trabalhar na cidade de Itapagé onde labutou 3 anos e sete meses e no dia 7 de fevereiro de 1962 assumiu a direção da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Fortaleza, como Pastor Presidente em todo o Ceará, completando 22 anos de eficaz epistolado.

Quando faleceu, em 1º de maio de 1984, era Presidente da Junta de Deliberações da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Ceará, Conselheiro da Cas Publicadora das Assembléias de Deus no Brasil (Rio de Janeiro) e, anteriormente, fora 4º Vice-Presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil.

Sob a sua direção a igreja no Ceará cresceu. A asistência social era efetuada pela Associação Filantrópica Evangélica, reconhecida como utilidade pública com milhares de sócios e diversos Centros Sociais com Cursos de Aprendizagem Profissional e Doméstica e 10 Escolas Primárias mantidas em convênios municipais, Diaconia e pela própria Igreja.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A igreja, na sua época, era composta por 10.000 membros em Fortaleza, mantendo 61 Escolas Dominicais com 300 professores e 3.000 alunos devidamente matriculados. Sua liderança estendia-se a 130 pastores e evangelistas em todo o interior do Estado.

Sua liderança foi então reconhecida pelo vereador Antonio Azim, que no projeto de lei nº 4648, de 19 de fevereiro de 1976, lhe ortogou o Título de Cidadão de Fortaleza. Desta forma, já que o Pastor Emiliano foi um ilustre "cidadão de Fortaleza, nada mais justo homenageá-lo denominando uma artéria de nossa cidade com seu nome.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE JUNHO DE 1991.

VEREADOR PEDRO RIBEIRO FILHO

Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4648 DE 19 DE fevereiro DE 1976.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza
ao Sr. Emiliano Ferreira da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EMILIANO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de fevereiro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 40 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 153/91

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 19/06/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

O Vereador Pedro Ribeiro Filho submeteu ao Plenário desta Casa o projeto de lei que "Denomina de Rua Pastor Emiliano Ferreira da Costa, uma artéria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de junho de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 153/91.

Denomina de Rua PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 21/06/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de junho de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1054 /91

Fortaleza, 24 de junho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua PASTOR EMILIANO FERREIRA DA COSTA, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta